



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2023
CONTRATO Nº 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000027304894-5 SESP/MA; e CPF nº 044.240.723-80, residente e domiciliada na Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1337, Bairro Paruá, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 10 de abril de 2023 ao dia 10 de abril de 2024**.



CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA e QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. O reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então o **valor mensal para R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de abril de 2023.


ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

 
FRANCISCA DA SILVA FONTELES
CPF nº 044.240.723-80
LOCADORA

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b2a30240b8da4b3bd6d93727cd98e5f4

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 021/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2023
CONTRATO Nº 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000027304894-5 SESP/MA; e CPF nº 044.240.723-80, residente e domiciliada na Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1337, Bairro Paruá, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 10 de abril de 2023 ao dia 10 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA e QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. O reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então o valor mensal para **R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de abril de 2023.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

FRANCISCA DA SILVA FONTELES
CPF nº 044.240.723-80
LOCADORA

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 19a1bd73e149846bb5620055feeb0ac2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 012/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de mochilas escolares para os alunos da Rede Pública de Ensino do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**
Vencedor: **SAMARA RAYANE MELO MESQUITA.**
CNPJ: 42.904.930/0001-10
Valor: **R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).**
Período/Vigência: 90 (noventa) dias.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 11 de abril de 2023.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 837b3091f46dfb2d315547a2ea110b0b

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 039/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: LAR PARATY LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.413/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens, do Programa Saúde com Agente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.
BASE LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.296,00 (três mil e duzentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.10.10.122.05.2.048 Manut.das Ativ.do Fundo Mun.Saude
3390.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

ASSINAM: **CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO** (CONTRATANTE) E **DIJALMA SOARES LIMA** (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ante ao erro material referente a publicação do segundo termo aditivo contratual, referente ao contrato nº 021/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021– Processo Administrativo nº 035/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 10 de abril de 2023 ao dia 10 de abril de 2024**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 09 de abril de 2023 ao dia 09 de abril de 2024**.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** –
Secretária Municipal de Assistência Social.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO (BLOQUETE) NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para **24 de abril de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 09 de abril de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fc21d7b1a0e5a42bb7fbcce577444143

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2022**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2022 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
028/2022**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao erro material referente a publicação do primeiro termo aditivo contratual, publicado no Diário Oficial do Município, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto na CLÁUSULA NONA do instrumento contratual, e itens 9.3 e 9.4, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 043/2022 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 07 de abril de 2023 ao dia 07 de abril de 2024**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto na CLÁUSULA NONA do instrumento contratual, e itens 9.3 e 9.4, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 043/2022 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 06 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024**.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 69faa6d1e3e864ce6b61aa6209e39691

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO
Nº 027/2021**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO
Nº 027/2021**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ante ao erro material referente a publicação do segundo termo aditivo contratual, referente ao contrato nº 027/2021- Dispensa de Licitação nº 015/2021- Processo Administrativo nº 042/2021, informa aos interessados que:



ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 027/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 02 de maio de 2023 ao dia 02 de maio de 2024**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 027/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 30 de abril de 2023 ao dia 30 de maio de 2024**.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3cdb54317949c826063e276b72071971

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO
Nº 021/2021**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ante ao erro material referente a publicação do segundo termo aditivo contratual, referente ao contrato nº 021/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021- Processo Administrativo nº 035/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 10 de abril de 2023 ao dia 10 de abril de 2024**.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem

celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 09 de abril de 2023 ao dia 09 de abril de 2024.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 211b51bca299f326e7eecd00e99918ae

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2021/CPL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação do segundo termo aditivo contratual, publicado no Diário Oficial do Município, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 020/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 20 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2024.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 020/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 18 de março de 2023 ao dia 18 de março de 2024.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0831c31ddd9e80bd606677a1199bf8dd

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 021/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2024
CONTRATO Nº 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**,

brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FRANCISCA DA SILVA FONTELES**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000027304894-5 SESP/MA; e CPF nº 044.240.723-80, residente e domiciliada na Avenida Jeferson Mesquita Lemos, nº 1337, Bairro Paruá, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 021/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 09 de abril de 2024 ao dia 09 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA e QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. O reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então o valor mensal para **R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais)**, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de abril de 2024.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social,
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

FRANCISCA DA SILVA FONTELES
CPF nº 044.240.723-80
LOCADORA



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8f700e78755d716fdb0b1e5060a241a1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2024
CONTRATO Nº 020/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, portador da Carteira de Identidade nº 069317092019-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **FELIPE ROGERS DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7129184 SSP/PA; e CPF nº 056.173.233-77, residente e domiciliada na Rua do Progresso, s/n,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ERRATA 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL Nº
021/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ante ao erro material referente ao segundo termo aditivo contrato nº 021/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021- Processo Administrativo nº 035/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luuzia do Paruá, 10 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luuzia do Paruá, 07 de abril de 2023.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de maio de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** –
Secretária Municipal de Assistência Social.





AVISO ERRATA 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL Nº 021/2021

ERRATA 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ante ao erro material referente ao segundo termo aditivo contrato nº 021/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021- Processo Administrativo nº 035/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luuzia do Paruá, 10 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luuzia do Paruá, 07 de abril de 2023.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de maio de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 749a64b1082fa4fb14383b531f6bb89a

AVISO ERRATA TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2022

ERRATA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação do segundo termo aditivo contratual, publicado no Diário Oficial do Município, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA item I.1, do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 033/2022 por mais 10 (dez) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 02 de janeiro de 2022 ao dia 31 de outubro de 2023.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA item II.1, do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 033/2022 por mais 10 (dez) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 04 de dezembro de 2022 a dia 04 de outubro de 2023.**

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de outubro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3d32a6b64c04d4c25cef2cb378ced431

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 LOCAÇÃO

DE IMÓVEL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 002/2024
CONTRATO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-CPL



Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS, brasileira, casada, professora, Secretária Municipal de Educação, portadora da Carteira de Identidade nº 013151602000-7, SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Município, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, ANTONIA PRADO NEVES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 45680395-5 SSP/MA; e CPF nº 148.066.903-25, residente e domiciliada na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 751, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, LOCADOR, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 017/2021 por mais 01 (um) mês, então o presente aditivo terá **vigência do dia 25 de abril de 2024 a 30 de maio de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 25 de abril de 2024

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

ANTONIA PRADO NEVES
CPF/MF 148.066.903-25
LOCADORA

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8cd99042236a3fc5b573dcc8f5a923ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.
OBJETO: Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento da placa do PCI para uso no comando do Raio - X SHR